



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas

Plano Anual de Trabalho 2018

1. Objetivo

O presente plano de trabalho elaborado pelo coordenador da CAGE, após discussão com os demais representantes, tem como principal objetivo apresentar à Diretoria do CREA-SP as metas, ações, calendário, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos mínimos para o exercício do ano de 2018 da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas do CREA-SP.

2. Fundamentação

O artigo 45 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 dispõe que as Câmaras Especializadas são os órgãos dos Conselhos Regionais encarregados de julgar e decidir sobre os assuntos de fiscalização pertinentes às respectivas especializações profissionais e infrações do Código de Ética. Considerando o exposto e em atendimento aos incisos III e VIII do artigo 62 e ao inciso II do artigo 65 do Regimento do Conselho, a Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas, estabelece o Plano Anual de Trabalho para o exercício do ano de 2018.

3. Metas

3.1. Em consonância com o artigo 55 do Regimento Interno do CREA-SP, em especial relativamente à primeira instância de julgamento:

- a) apreciar e decidir assuntos relacionados à fiscalização do exercício profissional ;
- b) sugerir medidas para o aperfeiçoamento das atividades do CREA-SP;

3.2. Em consonância com o artigo 65 do Regimento do CREA-SP:

- a) elaborar as normas para a fiscalização das respectivas modalidades profissionais;
- b) elaborar e supervisionar o Plano de Fiscalização da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas do CREA-SP;
- c) providenciar e encaminhar pedidos de diligências formulados por conselheiros relatores;
- d) julgar as infrações à Lei nº 5.194/66 e à Lei nº 6.496/77, no âmbito da competência profissional da Geologia e Engenharia de Minas;
- e) julgar as infrações ao Código de Ética Profissional;
- f) aplicar penalidades previstas em lei;
- g) apreciar pedidos de registros de profissionais, de pessoas jurídicas, de entidades de classe e de entidades de ensino;
- h) apreciar e encaminhar ao Plenário o processo de registro de profissional graduado em instituição de ensino estrangeira acompanhado do respectivo relato;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

- i) apreciar assuntos de interesse comuns entre duas ou mais modalidades profissionais a ser encaminhado ao Plenário para decisão;
- j) apreciar tabela básica de honorários, elaborada por entidades de classe com objetivo de registro no CREA-SP, a ser encaminhada ao Plenário para decisão;
- k) apreciar assunto relativo à legislação profissional encaminhado por entidade de classe ou por instituição de ensino;
- l) propor calendário de reuniões ordinárias e enviá-lo à Diretoria para aprovação;
- m) propor e participar de discussões de assuntos de competência da Geologia e Engenharia de Minas à Coordenação de Câmaras Especializadas dos CREAs;
- n) encaminhar propostas de alteração do Regimento Interno;

3.3. Em consonância com o artigo 66, manifestar-se sobre assuntos de competência da Geologia e Engenharia de Minas mediante atos administrativos das espécies Decisão CE/SP e Deliberação, conforme modelos aprovados.

4. Ações

4.1. Ações Prioritárias:

- 4.1.1. Fiscalização do Salário Mínimo Profissional.
- 4.1.2. Cumprir e fazer cumprir o Plano Anual de Trabalho.
- 4.1.3. Divulgar o Manual de Fiscalização da CAGE nas Entidades de Classe, Instituições de Ensino, empresas e profissionais, no âmbito da Geologia e Engenharia de Minas.
- 4.1.4. Promover a interação entre a Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas com os agentes fiscais e inspetores do Conselho para o incremento e aprimoramento das ações de fiscalização.
- 4.1.5. Racionalizar e aprimorar os trabalhos administrativos da Câmara e das reuniões, de forma a garantir a imediata aplicação das decisões, por parte das unidades operacionais do CREA-SP.
- 4.1.6. Participar das reuniões da Coordenadoria Nacional de Câmaras Especializadas e dos grupos de trabalhos por ela instituídos, com o desenvolvimento de trabalhos técnicos para fins de apresentação nas mesmas.
- 4.1.7. Promover ciclo de palestras e eventos técnicos, visando a discussão dos grandes temas afetos à área tecnológica.
- 4.1.8. Promover a participação de conselheiros em eventos técnicos, para fins de aprimoramento das ações de fiscalização do Conselho.
- 4.1.9. Elaborar, supervisionar e propor atualizações do orçamento aprovado para o exercício de 2017, visando adequá-lo à execução do Plano de Ações Estratégicas do CREA-SP e do Plano Anual de Trabalho da Câmara.
- 4.1.10. Promover a área da Geologia e Engenharia de Minas no Sistema Confea/Crea à sociedade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

5. Calendário de Reuniões:

| MÊS | DIA | HORÁRIO | LOCAL |
|-----------|-----|---------|----------------|
| Fevereiro | 05 | 14h00 | Sede Angélica. |
| Março | 05 | 14h00 | Sede Angélica |
| Abril | 02 | 14h00 | Sede Angélica. |
| Mai | 07 | 14h00 | Sede Angélica. |
| Junho | 04 | 14h00 | Sede Angélica. |
| Julho | 02 | 14h00 | Sede Angélica. |
| Agosto | 08 | 14h00 | Sede Angélica. |
| Setembro | 10 | 14h00 | Sede Angélica. |
| Outubro | 01 | 14h00 | Sede Angélica. |
| Novembro | 05 | 14h00 | Sede Angélica. |
| Dezembro | 03 | 14h00 | Sede Angélica. |

Quadro de Execução de Atividades:

As atividades da Câmara serão efetuadas no decorrer do presente exercício (2017), conforme o quadro proposto:

| Ações | Cronograma para 2018 |
|--|----------------------|
| 4.1.1.Fiscalização do Salário Mínimo Profissional. | 1º Semestre |
| 4.1.2.Cumprir e fazer cumprir o Plano Anual de Trabalho. | Durante o exercício |
| 4.1.3.Divulgar o Manual de Fiscalização da CAGE nas Entidades de Classe, Instituições de Ensino, empresas e profissionais, no âmbito da Geologia e Engenharia de Minas. | Durante o exercício |
| 4.1.4.Promover a interação entre a Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas com os agentes fiscais e inspetores do Conselho para o incremento e aprimoramento das ações de fiscalização. | Durante o exercício |
| 4.1.5.Racionalizar e aprimorar os trabalhos administrativos da Câmara e das reuniões, de forma a garantir a imediata aplicação das decisões, por parte das unidades operacionais do CREA-SP. | Durante o exercício |
| 4.1.6.Participar das reuniões da Coordenadoria Nacional de Câmaras Especializadas e dos grupos de trabalhos por ela instituídos, com o desenvolvimento de trabalhos técnicos para fins de apresentação nas mesmas. | Durante o exercício |
| 4.1.7.Promover ciclo de palestras e eventos técnicos, visando a discussão dos grandes temas afetos à área tecnológica. | Durante o exercício |
| 4.1.8.Promover a participação de conselheiros em eventos técnicos, para fins de aprimoramento das ações de fiscalização do Conselho. | Durante o exercício |
| 4.1.9.Elaborar, supervisionar e propor atualizações do orçamento aprovado para o exercício de 2017, visando adequá-lo à execução do Plano de Ações Estratégicas do CREA-SP e do Plano Anual de Trabalho da | Durante o exercício |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

| | |
|---|---------------------|
| Câmara. | |
| 4.1.10. Promover a área da Geologia e Engenharia de Minas no Sistema Confea/Crea junto à sociedade. | Durante o exercício |

6. Grupo Técnico de Trabalho-GTT.

Criação do "GTT-Atribuições Profissionais" e "GTT-Empresas, Responsabilidade Técnica e Fiscalização", com 03 (três) membros cada e reuniões bi-mensais, a partir de março/2018.

7. Eventos Externos.

Participação dos 02 (dois) Conselheiros da CAGE e do Assistente Técnico nas 03(três) reuniões da CCEGM-Coordenadoria das Câmaras Especializadas de Geologia e Minas-CCEGM, previstas para o ano vindouro e dos 06 (seis) Conselheiros no "Forum Mundial da Água", a ser realizado no período de 18/03 a 23/03 de 2018, em Brasília.

8. Programa "CAGE Vai à UNIVERSIDADE".

Realização, por Conselheiros da CAGE, de Palestras de Esclarecimento sobre as profissões de Geólogo e Engenheiro de Minas, abordando o Campo de Atuação e as Atribuições Profissionais, nas Instituições de Ensino Superior do Estado de São Paulo, que oferecem os cursos de Geologia e Engenharia de Minas, quais sejam, Universidade de São Paulo-USP (Geologia e Engenharia de Minas), Universidade de Campinas-UNICAMP (Geologia), Universidade Paulista-UNESP (geologia) e Centro Universitário Montserrat-Unimonte (Geologia), com Ressarcimento de Despesas.

9. Previsão Orçamentária:

A dotação orçamentária para a realização das reuniões observará a aprovada pelo Plenário do Crea-SP, sendo que em caso de necessidade, a transferência de recursos entre os elementos que constituem a dotação orçamentária geral da CAGE, aprovada para o exercício de 2018.

São Paulo, 11 de dezembro de 2017

Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira

Creasp nº 0601882960

Coordenador da CAGE